Comissionada (FC-05) de Assistente V da Assistência de Orientação e Treinamento em Prestação de Contas.

Art. 3º DISPENSAR, a partir de 15/12/2020, o servidor efetivo deste Tribunal WELLYNGTON BROETTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-04) de Assistente IV da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias.

Art. 4º DESIGNAR, a partir de 15/12/2020, o servidor removido para este Tribunal RICARDO BARBALHO MARQUES, Analista Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Assistente VI da Assistência de Exame de Contas Eleitorais.

Art. 5º DESIGNAR, a partir de 15/12/2020, o servidor efetivo deste Tribunal WELLYNGTON BROETTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-05) de Assistente V da Assistência de Orientação e Treinamento em Prestação de Contas.

Art. 6º LOTAR, a partir de 15/12/2020, o servidor removido para este Tribunal RICARDO BARBALHO MARQUES, Analista Judiciário, Área Administrativa, na Assistência de Exame de Contas Eleitorais.

Art. 7º LOTAR, a partir de 15/12/2020, o efetivo deste Tribunal WELLYNGTON BROETTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Assistência de Orientação e Treinamento em Prestação de Contas.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 08 de janeiro de 2021.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

#### PORTARIA Nº 2/2021 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 20.0.000004176-0;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 16/11/2020, a servidora cedida para este Tribunal PATRÍCIA SOARES DA ROCHA, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 123ª Zona Eleitoral, com sede em Alvorada do Norte/GO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

### PORTARIA Nº 4/2021 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018), e considerando o contido no SEI nº. 20.0.00004392-4, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1º/01/2021, o servidor removido para este Tribunal VANDO BARCELO DE CAMARGO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 032ª Zona Eleitoral, com sede em Bela Vista de Goiás/GO.

Art. 2º DISPENSAR, a partir de 1º/01/2021, o servidor efetivo deste Tribunal ALEXANDRE TOMAZ VILAS BOAS MARQUES BUENO LOPES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 032ª Zona Eleitoral, com sede em Bela Vista de Goiás/GO.

Art. 3º DESIGNAR, a partir de 1º/01/2021, o servidor efetivo deste Tribunal ALEXANDRE TOMAZ VILAS BOAS MARQUES BUENO LOPES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 032ª Zona Eleitoral, com sede em Bela Vista de Goiás/GO.

Art. 4º DESIGNAR, a partir de 1º/01/2021, o servidor removido para este Tribunal VANDO BARCELO DE CAMARGO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 032ª Zona Eleitoral, com sede em Bela Vista de Goiás /GO.

Art. 5º DETERMINAR que os servidores constantes nos artigos 1º e 3º desta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Goiânia, 08 de janeiro de 2021.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

#### PORTARIA Nº 5/2021 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018), e considerando o contido no SEI nº. 20.0.000004144-1, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1º/01/2021, o servidor efetivo deste Tribunal FERNANDO LOPES DINIZ, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 003ª Zona Eleitoral, com sede em Anápolis/GO.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 1º/01/2021, a servidora efetiva deste Tribunal ANA MARIA ASSUNÇÃO SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 003ª Zona Eleitoral, com sede em Anápolis/GO.

Art. 3º DETERMINAR que os servidores constantes nos artigos 1º e 2º desta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 08 de janeiro de 2021.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

# **DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE**

### **EDITAIS**

# PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) № 0600912-89.2020.6.09.0000

PROCESSO : 0600912-89.2020.6.09.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Goiânia

- GO)

RELATOR : ADENIR TEIXEIRA PERES JUNIOR - Jurista 2

INTERESSADO: CRISTIANO DE MORAES CUNHA